

19	DENISE CONCEIÇÃO GOMES CARDOSO	07/08/1981	10	0	2	10	22
20	ROSECLÉA SOUSA MONTEIRO	12/07/1982	10	2	10	FALTOU	22
21	TARCISIO COELHO DA SILVA	22/04/1976	10	10	0	FALTOU	20
22	NAILSON MACIEL PEREIRA	05/11/1993	10	0	0	10	20

Belém, 29 de Setembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Perito Criminal

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 712292

EDITAL Nº 023/21 PSS-04/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, usando-se da autotutela administrativa nos termos da Súmula 473 do STF, resolve retificar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Auxiliar Técnico de Perícias para Castanhal; Perito Médico Legista para, Castanhal, Marabá, Alenquer e Perito Médico Legista – Psiquiatra em Santarém para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas neste Edital.

CÓD. 2 - AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - RADIOLOGIA - CASTANHAL.

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
1	ELIAS DE NOVAES GOMES	15/11/1978	10	7	9	10	36
2	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	12/01/1988	10	10	10	5	35
3	PATRICIA DIAS FERNANDES	15/11/1985	10	10	10	4	34
4	LESLANE PRISCILA DA CRUZ MEDEIROS	15/05/1986	10	10	10	4	34
5	JOYCE NEGRÃO CASTRO	13/10/1984	10	4	10	10	34
6	GLEISON ROBSON BRAGA DA PENHA	12/09/1983	10	10	3	10	33
7	RODRIGO SANTA BRIGIDA FREITAS	23/07/1987	10	5	10	8	33
8	MADSON PEREIRA DA SILVA	11/02/1972	10	10	10	1	31
9	JAFITOM GOMES CARVALHO	01/01/1979	10	10	0	10	30
10	NIELSEN SILVA DE AVIZ	31/03/1979	10	5	6	8,5	29,5
11	ERLAN DIEGO SARAIVA SOUZA	06/01/1991	10	4	6	8	28
12	ALDO DA SILVA SOUSA	14/08/1965	10	0	10	7	27
13	CLAYTON NEVES DA SILVA	10/01/1992	10	1	10	5,5	26,5
14	MARCELO FIRMINO PINON DA SILVA	13/07/1979	10	10	6	0	26
15	AURICELY DA SILVA OLIVEIRA	01/09/1982	10	5	10	FALTOU	25
16	ELIELSON DA SILVA BRITO	31/10/1976	10	0	10	2,5	22,5
17	MAGNO SANTANA DO NASCIMENTO NETO	22/02/1985	10	0	10	2,5	22,5
18	TATIANA DE JESUS VELOSO MADEIRA	05/01/1976	10	10	2	FALTOU	22
19	DENISE CONCEIÇÃO GOMES CARDOSO	07/08/1981	10	0	2	10	22
20	ROSECLÉA SOUSA MONTEIRO	12/07/1982	10	2	10	FALTOU	22
21	TARCISIO COELHO DA SILVA	22/04/1976	10	10	0	FALTOU	20
22	NAILSON MACIEL PEREIRA	05/11/1993	10	0	0	10	20

Belém, 28 de Setembro de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 712288

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3411/2021-DG/CGP, de 01/10/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

EXONERAR a senhora KATHLEEN VIVIANE SANTOS ARAÚJO, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito de CIRETRAN "A".

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 712190

PORTARIA Nº 3406/2021/DG/DETRAN/PA, de 01/10/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a sanção da Lei Estadual nº. 9.158/2021, que cria e extingue taxas administrativas e de serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), altera suas nomenclaturas, e modifica dispositivos do Anexo Único da Lei nº 7.237, de 26 de dezembro de 2008;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº84/2021-CC/PROJUR, exarado no Processo Administrativo nº2021/148196;

Considerando necessária adoção de medidas internas para implementação das novas taxas, alteração de nomenclatura, aumento e diminuição da quantidade de UPFs, bem como, as demais adequações para efetivação da Lei Estadual nº. 9.158/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir o Grupo de Trabalho para análise e implementação das medidas para efetivação da Lei Estadual nº. 9.158/2021, que cria e extingue taxas administrativas e de serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).

Artigo 2º – Designar para compor o Grupo de Trabalho - GT os seguintes servidores:

I - Ana Carolina Machado Sampaio, matrícula 57193586/1;

II - Misael da Silva Emin, matrícula 57203791/3;

III - Adelmo Antônio Rosa, matrícula 3265293/1;

IV - Emerson Almeida Lima, matrícula 57175957/1.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 712202

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3100/2021-DAF/CGP, DE 13/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/983793;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Nazareno de Moraes, matrícula nº 57201601/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/09 à 02/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUÍZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3101/2021-DAF/CGP, DE 13/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1002604;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geisa Acácia Tavares, matrícula nº 57195631/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas de locomoção, eventuais e de pronto pagamento no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-500,00

3339036-R\$500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/09 à 30/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUÍZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3102/2021-DAF/CGP, DE 13/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/937313;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Prestes Campos, matrícula nº 3261468/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de São Geraldo, Itupiranga e Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/09 à 16/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUÍZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3111/2021-DAF/CGP, DE 14/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/937280;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor